



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## **PORTARIA Nº. 082/2021**

O SENHOR **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,  
usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º. - CONCEDER**, aos Servidores Públicos Efetivos, abaixo relacionados gratificação mensal, de acordo com a **Lei Municipal nº. 849/2012** de 05 de março de 2012.

<b>Servidora</b>	<b>Denominação</b>	<b>Percentual</b>
Everton Pires Maduro	TIDE	25%
Otavio Augusto A. Fernandes	TIDE	25%

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná,  
aos 28 de Junho de 2021.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal